



Boletim de Pessoal, de 18 de julho de 2023.

EDITAL N.º 05, DE 18 DE JULHO DE 2023 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL

A Comissão de Pós-Graduação (CPG), instituída pela Instrução nº 166/2023, publicada no Boletim de Pessoal de 23/06/2023 e nos termos da Instrução nº 01, de 20 de janeiro de 2021 - Manual do Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação (PPG) - TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR da seleção de candidatos interessados em solicitar o afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* do BRASÍLIA AMBIENTAL – DF, conforme Edital nº 04/2023 (CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL), publicado no Boletim de Pessoal em 28/06/2023.

1. Resultado preliminar dos candidatos na seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do programa de pós-graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo e pontuação total:

1.1. Afastamento Integral:

1.1.1. Mestrado:

1.660.693-0, Diego Martins Rezende, 10, 3, 6, 10, 29;

1.1.2. Doutorado:

183993-4, Jhonei Batista de Souza Braga, 14, 6, 9, 10, 39;

2. Dos Recursos

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste Edital.

2.2. O recurso deverá ser encaminhado, pelo SEI, anexado ao processo do candidato autuado para este certame, à Comissão de Pós-Graduação do Brasília Ambiental.

2.3. Não será aceito recurso via postal, internet e/ou correio eletrônico.

2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.5. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações estabelecidas no presente instrumento e no edital normativo serão indeferidos.

2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7. Recurso cujo teor despreze a Comissão será preliminarmente indeferido.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

3. Disposições Gerais

3.1. O candidato Diego Martins Rezende, matrícula nº 1.660.693-0, deverá apresentar os documentos listados nos incisos V e X do art. 5º do edital nº 04, DE 28 DE JUNHO DE 2023 – CPG/BRASÍLIA AMBIENTAL ([115694301](#)), no prazo estipulado no inciso III do art. 9º do referido edital.

3.2. Adicionalmente, o candidato Diego Martins Rezende deverá apresentar informações e justificativas acerca da comprovação da incompatibilidade do horário entre suas atividades laborais e as relativas ao estudo, restrito ao período destinado à frequência, sob pena de exclusão do processo seletivo aqui tratado.

SAMUEL DE JESUS SILVA LIMA

Presidente da Comissão de Pós-Graduação